

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Deputado MARCO FELICIANO)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2.109/2011 ao Projeto de Lei nº 7.699/2006, pois ambos tratam do marco regulatório dos portadores de deficiência.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que se proceda a apensação do Projeto de Lei nº 2.109/2011 ao Projeto de Lei nº 7.699/2006, pois ambos tratam do marco regulatório dos portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.699/2006 visa criar novo Estatuto do Portador de Deficiência. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.109/2011 dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega aos pais e responsáveis de crianças com surdez, pelas Unidades de Saúde, de material informativo sobre os cuidados com sua educação.

Assim, primeiramente fica demonstrado que ambas as proposições visam aprimorar a legislação referente aos direitos dos portadores de deficiência, tendo suas redações o objetivo de regular matéria claramente correlata, atendendo o requisito da regra inserta no art. artigos 139, I, c/c 142 do RICD.

Desta forma, a medida visa assegurar que a matéria, que compartilha do mesmo propósito e regime de tramitação, seja analisada sob o escopo do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que “*institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências*” e que reúne outros tantos projetos de

lei que tratam da proteção dos interesses dos deficientes, bem como sua inclusão na sociedade em condições de isonomia com os demais cidadãos.

Sala das Sessões, em de Fevereiro de 2015.

Deputado MARCO FELICIANO
PSC/SP